



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4351/2013

Edital nº. 2190/2013

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Otomar Vivian**, nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOSÉ ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 281,98 (Duzentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

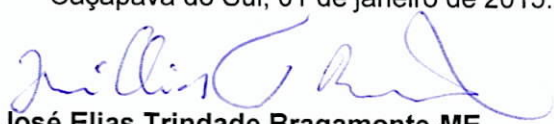
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: 2109.339039.516-20; 2109.339039.657-1023; 2109.339039.658-1026, 2109.339039.665-1024, 2109.339039.713-01 e 2109.339039.581-31.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

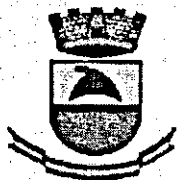
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 01 de janeiro de 2015.


Empresa José Elias Trindade Bragamonte-ME
Contratada


Otomar Vivian
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO N° 174/2015

COD. CONTRIBUINTE.:10639544000151
CONTRIBUINTE.....:JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE
CPF/CNPJ.....:10.639.544/0001-51
ENDEREÇO.....:INTERIOR , 16685
CIDADE.....:CAÇAPAVA DO SUL .UF:RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 19 de Fevereiro de 2015 .

A presente certidão foi emitida em meio WEB. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Serviços ao Cidadão.

Autenticidade: 342942497342942



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0008099601

Identificação do titular da certidão:

Nome: JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE

Endereço:

CNPJ: 10.639.544/0001-51

Certificamos que, aos 11 dias do mês de MARÇO do ano de 2015, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/5/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0016886414

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE - ME
CNPJ: 10.639.544/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:59:57 do dia 19/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2015.

Código de controle da certidão: **A2F0.DA3C.49CE.2ECE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10639544/0001-51
Razão Social: JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE
Endereço: EST RINCAO BONITO 16685 CASA / QUARTO DISTRITO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2015 a 11/03/2015

Certificação Número: 2015021002013697911099

Informação obtida em 19/02/2015, às 14:55:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.639.544/0001-51

Certidão nº: 81704422/2015

Expedição: 19/02/2015, às 15:01:50

Validade: 17/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.639.544/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADÃES

DETRAN - RS
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
VIA OPO. RENUNCIADA
01 00690287950 ***** 2014

JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE
NOME

10 639 544/0001-51
MCC4450

PLACA ANT./Nº
MCC4450/RS
BMW2TUBAVR805294

PAS/DNIBUS
MARCA / MODELO
VM/MPLO TORINO U

CAR / POT / CIL
SIP/206CV
CATEGORIA
ALUQUEL
COR/PREDOMINANTE
BRANCA

COITA UNICA
VENC. COITA UNICA
VENC. COITAS

P
V
A
PREMIO TARIFARIO (R\$)
394,99
EGL (R\$50) = 394,99
R01116AGD

R DOM/TRANSPORTES RIZZATTI LTDA, NAC
VIA VALDO PALMIRANSENSE

CACAPAVA DO SUL
LUGAR
10/10/14
DATA

Dir. Geral DEIVANES

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPOSTAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

RS Nº 011723477766 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

01 10 639 544/0001-51
MCC4450
EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2014 10/10/14

00690287950
VM/MPLO TORINO U
PLACA

1997 03
9BMW2TUBAVR805294
Nº CHASSI

PREMIO TARIFARIO
CUSTO DO BILHETE (R\$)
175,88
CUSTO DO SEGURO (R\$)
195,42

4,15
CUSTO DO BILHETE (R\$)
1,50
DATA DE PAGAMENTO
396,49

X COITA UNICA
PAGAMENTO
PARCELADO
PAGO
DATA DE OUTRACO

9801524
9801524
CLA002198

CHPJ 09.248 898000-1-04
www.seguradoralider.com.br



CNPJ: 14.525.684/0001-50

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Cód. Seguradora: 01490 - ESSOR SEGUROS S.A. Ramo: Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
 N° Proposta: 23001 Apólice Número: 1002806015209 Endosso: 0 - Apólice Sucursal: 1 - Rio de Janeiro

VIGÊNCIA

De 05/03/2015 até 05/03/2016

SEGURADO - Nome: JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE

Endereço: ESTRADA RINCAO BONITO N°: Complemento:
 Bairro: ITERIOR Cidade: Caçapava do Sul UF: RS CEP: 96570000
 Tipo de Pessoa: Física CPF/CNPJ: 306.764.790-49

VEÍCULO SEGURADO - N° 1

Tipo de veículo: Ônibus Marca: VOLKSWAGEN Modelo: MP TURINU U Prefixo:
 Ano Fabricação: 1997 Ano Modelo: 1998 Placa: MCC4450 Chassis: 9BWY2TJB4VRB05294 Renavam: 690287950
 N°Passageiros: 50 N°Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Importância Seg.	Prêmio Liq
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	R\$ 250.000,00	R\$ 266,38
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	R\$ 250.000,00	R\$ 348,97
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	R\$ 250.000,00	R\$ 213,37
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	R\$ 50.000,00	R\$ 173,87
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	R\$ 25.000,00	R\$ 31,00
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	R\$ 25.000,00	R\$ 20,59
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	R\$ 25.000,00	R\$ 8,19
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	R\$ 25.000,00	R\$ 2,49
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	R\$ 2.000,00	R\$ 8,59
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41 P/Passageiro	R\$ 250,00	R\$ 0,00
Despesas com Honorários Advocatórios (foro penal)	15414.901413/2013-41	R\$ 10.000,00	R\$ 11,64

Franquias

Cobertura: Franquia:

SERVIÇOS CONTRATADOS

Descrição: Valor do Serviço:
 Descrição: Valor do Serviço:
 Descrição: Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: R\$ 1.085,09 Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00 I.O.F.: R\$ 75,12
 Valor dos Serviços: R\$ 0,00 Total a Pagar: R\$ 1.160,21

PARCELAMENTO (em R\$)

Forma de Pagamento: Ficha de Compensação Itaú - RCO 1ª Parcela: R\$ 116,03 Demais: 9X R\$ 116,02 Total: R\$ 1.160,21

CORRETOR

Nome do corretor: ALBINO PEDRO CAPELETO Código Susep: 100537551

OBSERVAÇÕES

A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE da seguradora. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Emissão:

Local: Rio de Janeiro

Date: 26 de Fevereiro de 2015



Fábio H. Pinho
 Diretor Executivo

Banco Itaú S.A.

341-7

Parcela 001 / 010

Vencimento 16/03/2015

Agência/Código Beneficiário 204/19425-2

Especie RC | Quantidade

Valor do Documento 116,03

(-) Desconto

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Carteira

Nosso Número 175

175/8214914-8

Número do Documento 1002806015209/00000000/001

Pagador JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMON

Beneficiário

ESSOR SEGUROS S.A.

14.525.684/0001-50

Rua Visconde de Inhauma, 83 - Sala

1501 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP

20091-000

ANEXO 1 - VERSO

Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.7588

Local de Pagamento

Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após, somente no Itaú

Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - CNPJ: 14.525.684/0001-50

Rua Visconde de Inhauma, 83 - Sala 1501 - Centro - Rio de Janeiro/RJ -

Data do Documento 26/02/2015

Nº do Documento 1002806015209/00000000/002

Especie Doc RC

Uso do Banco

Carteira 175

Especie R\$

Quantidade 002 x 01

Instruções de Responsabilidade do BENEFICIÁRIO: qualquer dívida sobre este boleto

*Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária;

Após o vencimento, receber até o 10º dia no Banco Itaú, incluindo multa

de 0,15% ao dia.

Após o último vencimento, procure seu corretor de seguros.

A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o p

implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições

Pagador JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE - CNPJ/GPJ: 306.764.790

ESTRADA RINCAO BONITO ITERIOR

CEP - 96570-000 - Cachapava do Sul - RS

Sacador/Analista



00011602

04/2015

diário

19425-2

14915-5

x

116,02

BANQUEIRO CORRESPONDENTE
PAGAR EM DE BARRAS - DINHEIRO

FALECOM - COMUNICAÇÕES

CNPJ 03.350.252/0001-39

CACHAPAVA DO SUL

TÍTULO

DATA EFETIVAÇÃO: 12/03/2015

DATA: 12/03/2015 HORA: 10:52:51 RC 01/0

NSU BENS: 11755805/380010987/724147

VALOR: 116,03

341917582714 914820205419

425200021536 90000011603

03E480A32B168937A127561857FFA54881

RECIBO VALIDO COMO COMPROVANTE DA

OPERAÇÃO. OS DADOS INFORMADOS SAO DE

RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

SAC: 08006461515 OUVIDORIA: 08006442200

PENSAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR
(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Juliano Leão Machado
RG - 1044407987
IVD - CRVA 0301

Validade: **15/08/2015**

Número: **06376**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	MCC4450	Chassi:	9BWW2TJB4VRB05294
Marca:	VW/MPOLLO TORINO U	Cor:	Branca
Espécie:	Passageiro	Lotação:	51 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE
CNPJ: 10.639.544/0001-51
Endereço: ESTR RINCAO BONITO, 16685 - ZONA RURAL
96570-000 CACAPAVA DO SUL - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 06/2015 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL
válida até 13/08/2015

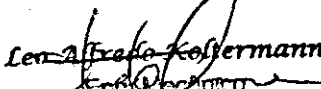
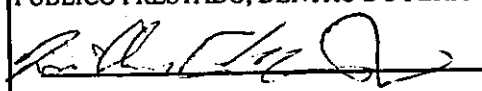
CACAPAVA DO SUL, 19 de Fevereiro de 2015

Juliano Leão Machado
RG - 1044407987
IVD - CRVA 0301

CRVA0301 - 1044407987 - CACAPAVA DO SUL


19/02/2015 - 10:42

LAUDO DE VISTORIA TRANSPORTE ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO	NOME: JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE			
	ROTEIRO: Seivalzinho x Durasnal	Nº PLACA: MCC 4450	Nº CERTIF. PROPRIEDADE: 00690287950	
	LOTAÇÃO: 51 P	LUGARES: 51	ANO FABRICAÇÃO CHASSI: 1997	
	MARCA: VW/ M POLO TORINO U		NÚMERO DO CHASSI: 9BWW2TJB4VRB05294	
	POTÊNCIA DO MOTOR: 206 CV		ANO FABRICAÇÃO CARROCERIA: 1998	
COMBUSTÍVEL: DIESEL			17	
CONDIÇÕES DE SEGURANÇA	FARÓIS (LUZ ALTA E BAIXA)	<input checked="" type="checkbox"/>	SISTEMA DE DESCARGA E ESCAPAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>
	SINALEIRAS: DIANT. <input checked="" type="checkbox"/> TRASEIRAS	<input checked="" type="checkbox"/>	INDICADOR DE DIREÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
	CABOS E FIOS	<input checked="" type="checkbox"/>	LIMPADOR DE PÁRA-BRISAS	<input checked="" type="checkbox"/>
	EXTINTOR DE INCÊNDIO	<input checked="" type="checkbox"/>	RODAS: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>
	BUZINA	<input checked="" type="checkbox"/>	ESTADO DOS PNEUS	<input checked="" type="checkbox"/>
	ESPELHOS RETROVISORES E/D E INTERNO	<input checked="" type="checkbox"/>	BITOLA	<input checked="" type="checkbox"/>
	TANQUE DE COMBUSTÍVEL			
	LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> ESTADO GERAL		SISTEMA DE DIREÇÃO:	
	FREIOS DE PEDAL:		<input checked="" type="checkbox"/> BARRAS <input checked="" type="checkbox"/> BRAÇOS <input checked="" type="checkbox"/> PNEUS/TERMINAIS	<input checked="" type="checkbox"/>
	ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COLUNA E SETOR	<input checked="" type="checkbox"/>
	FREIO DE MÃO: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> MOTOR: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>
	MOLAS: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> CAIXA DE MUDANÇAS: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>
	JUMELOS E PINOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> CHASSI: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>
	DIFERENCIAL: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> EMBREAGEM: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>
	CONTROLE DO PAINEL	VELOCÍMETRO	<input checked="" type="checkbox"/>	AMPERÔMETRO
MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL		<input checked="" type="checkbox"/>	MANÔMETRO DO ÓLEO	<input checked="" type="checkbox"/>
MEDIDOR DE TEMPERATURA		<input checked="" type="checkbox"/>	MANÔMETRO DA PRESSÃO DO FREIO	<input checked="" type="checkbox"/>
TACÓGRAFO		<input checked="" type="checkbox"/>		
CONDIÇÕES DE CONFORTO	PORTAS	<input checked="" type="checkbox"/>	PORTA-BAGAGEM	<input checked="" type="checkbox"/>
	ESTOFAMENTO: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>	PORTA-EMBRULHOS	<input checked="" type="checkbox"/>
	FIXAÇÃO DOS BANCOS	<input checked="" type="checkbox"/>	POLTRONAS/FUNIONAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>
	CORRIMÕES FIXOS INTERNOS	<input checked="" type="checkbox"/>	PINTURA: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>
	FELTROS DAS JANELAS	<input checked="" type="checkbox"/>	TETO, LATERAIS E PISO	<input checked="" type="checkbox"/>
			IDENT. ESTERNA	<input checked="" type="checkbox"/>
ACEITABILIDADE	VEICULO EM CONDIÇÕES PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR			
COMPROMISSO DA OFICINA	NOME DA OFICINA CREDENCIADA: LEO A. KOLTERMANN E CIA LTDA			
	ENDEREÇO: RUA/AV. BORGES DE MEDEIROS, 330 - SALA B LOCAL: RESTINGA SECA Nº REGISTRO DO DAER: 166/08 CGC: 09265971/000 - 38 ZONA DE FISCALIZAÇÃO: 4º DOP DECLARO QUE A VISTORIA DO VEÍCULO FOI REALIZADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROCEDIMENTO DE VISTORIA.			
	 Carimbo, Nome e Ass. Vistoriador		CAÇAPAVA DO SUL 12 de FEVEREIRO de 2015	
COMPROMISSO DA EMPRESA	O AGENTE PRESTADOR DE SERVIÇO ASSUME A RESPONSABILIDADE EM MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DENTRO DO PERFIL TÉCNICO AVALIADO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS, DE MODO A GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO AO TRANSPORTE PÚBLICO PRESTADO, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DA PRESENTE VISTORIA.			
	 Carimbo, Nome e Ass.		CAÇAPAVA DO SUL 12 de FEVEREIRO de 2015	

ESTA VISTORIA É VÁLIDA ATÉ O DIA : 22 / MAIO / 2015


João Claudio Monteiro
 Fiscal de Transporte Escolar
 Pref. Mun. Caçapava do Sul - SC


João Amandio Pereira
 Responsável Transporte Escolar
 Portaria nº 17.376/2013

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITORIO NACIONAL
 1000788517

Nome: JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE

SOC. INTERVENDE / ONL. BRASOR / UF
 0030925334 SSP/DX/RS

CPF: 306.766.790-49 DATA NASCIMENTO: 10/12/1953

FILIAÇÃO: GERALDINO MANOES BRAGAMONTE
 ONDINA TRINDADE BRAGAMONTE

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 01876698271 VALIDADE: 29/08/2019 EF HABILITACAO: 12/08/1980

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1000788517

OBSERVAÇÕES: EXERCE ATIV. REMUNERADA / CURSO (VALIDADE) / BAB ESCOLAR 30/01/15

Assinatura do Portador

LOCAL: CACAPAVA DO SUL, RS DATA EMISSAO: 08/09/2014

61138945356
 RE159323048

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

C E R T I F I C A D O

Certificamos que,

Nº 9117RS030857331

JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE

Registro - 01876698271

Categoria - D

participou do Curso de Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Escolares, realizado pela Unidade do SEST/SENAT - Santa Maria, RS, no período de 29 de janeiro de 2011 a 30 de janeiro de 2011, com carga horária total de 16 horas e validade até 30 de janeiro de 2016, conforme Art. 145 da Lei 9.503/97 e Resolução 168/04 do CONTRAN, alterada pela Resolução 285/08.

Santa Maria, 02 de fevereiro de 2011.

Dirigente da Unidade Operacional

Gilberto L. Strigatto
Diretor
SENAT Santa Maria

Diretora Executiva Geral

SEST SENAT

Serviço Social
Serviço Nacional
Aprendizagem do Transporte

Detran
EM DEFESA DA VIDA

Denatran

Departamento Nacional de Trânsito

Disciplina	Carga Horária	Instrutor
Direção Defensiva	5 h/aula	Elisandro Goes
Legislação de Trânsito	3 h/aula	Elisandro Goes
Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	3 h/aula	Elisandro Goes
Relacionamento Interpessoal	5 h/aula	Elisandro Goes

Carga Horária Total: 16 h/a
 Aproveitamento: 7,5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE, CNPJ 10639544000151, Endereço - EST. RINCAO BONITO, 16685.

19 de Fevereiro de 2015, às 15:04:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4b60e05d12aca5c9860063f64aff137d**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE 2º GRAU

Certifico que, à vista dos registros constantes nos sistemas de informática do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, não foi localizada a distribuição de feitos criminais relativamente à parte:

JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE,
filho(a) de ONDINA TRINDADE BRAGAMONTE,
nascido(a) em 10/11/1953,
RG 8030925534

19 de Fevereiro de 2015, às 15:06:58

OBSERVAÇÕES:

Pesquisa referente à distribuição somente nas classes diretamente relacionadas a condenações criminais.

Para a emissão desta certidão foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a4aaa766a78c3d8edc602a83b145e924**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 - Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4351/2013

Edital nº.2190/2013

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Otomar Vivian** e de outro lado a Empresa **JOSÉ ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE-ME**, já qualificada no Contrato, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 31 de dezembro de 2013.


Empresa José Elias Trindade Bragamonte-ME.
Contratada


Otomar Vivian
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº. 4351/2013

**CONTRATO, que fazem entre si o
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
e a EMPRESA JOSÉ ELIAS TRINDADE
BRAGAMONTE.**

Autorizado pelo Edital nº. 2190/2013.

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **OTOMAR VIVIAN**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF sob nº. 232.047.880-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA JOSÉ ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.639.544/0001-51, com sede na Localidade de Estrada Rincão Bonito, nº. 16685, no Quarto Distrito de Caçapava do Sul, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo VW/MPOLO TORINO U, Placas MCC 4450, conduzido pelo Sr. José Elias Trindade Bragamonte, portador (a) do CPF nº. 306.764.790-49, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 2190/2013 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

Parágrafo Único - Não serão aceitos veículos com idade superior a 15 (quinze) anos para Kombi/ Van e 20 (vinte) anos de idade para ônibus e Microônibus. Em caso de prorrogação de contrato, a contratada deverá substituir o Veículo toda vez que o mesmo atingir a idade de 15 ou 20 anos, conforme o caso, visando manter a exigência do limite de idade.

DAS CONDIÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 16

Sendo 54Km estrada de chão e 26Km de Asfalto, totalizando 80Km diários.

Roteiro: 6:00hs Seivalzinho (Kelling) x Durasnal (E.M. Vitor Costa)
12:00hs – Roteiro Inverso.

1

Parágrafo Único- Havendo necessidade de modificação, aumento ou diminuição do itinerário, na forma do permitido pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a mesma será realizada, através de aditivo contratual, respeitando a proporcionalidade do preço, com o que concorda a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Caso venha a ocorrer falha mecânica no veículo que faz o transporte, a CONTRATADA deverá dar continuidade do mesmo, com outro veículo, correndo por sua exclusiva responsabilidade as despesas extraordinárias.

CLÁUSULA QUARTA: É da contratada as seguintes obrigações:

a) Executar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;

b) Cumprir os horários e itinerários fixados pelo Município;

c) Iniciar os serviços após a assinatura do contrato;

d) Manter seguro contra terceiros;

e) Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo;

f) Cumprir as Portarias e Resoluções do Município;

g) Submeter o veículo a vistoria técnica determinada pelo Município;

h) Manter o veículo sempre limpo e em condições de segurança;

i) Arcar com as despesas referentes aos serviços objeto do presente contrato, inclusive os Tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços prestados;

j) Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

l) Em caso de acidente envolvendo o Veículo Contratado, os danos ocorridos, inclusive contra terceiros serão suportados exclusivamente pelo contratado;

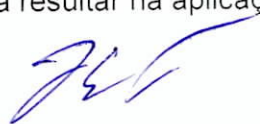
m) Adequar o Veículo a ser utilizado no transporte as determinações do Código Nacional de Trânsito, mormente a exigência de possuir na traseira e nas laterais de sua carroceria, em toda sua extensão, faixa horizontal amarela, pintada a meia altura, na qual se escreverá o dístico "ESCOLAR".

n) manter fixado no veículo, em local visível, em material impresso, os direitos e obrigações dos usuários constantes no art. 9º, 10 e 11, da Lei nº 1908, de 30 de janeiro de 2006 (Dispõe sobre o Transporte Escolar do Município de Caçapava do Sul).

CLÁUSULA QUINTA: Será expressamente proibida a transferência da linha a qualquer título, sob pena de acarretar a rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA: O veículo e o motorista cadastrado para realização da linha, somente poderão ser substituídos, quando devidamente justificado e com a autorização da Administração Municipal – Setor de Fiscalização do Transporte Escolar.

CLÁUSULA SÉTIMA: O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes e garantia a defesa prévia, poderá resultar na aplicação das seguintes sanções:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

a) Multa compensatória no percentual correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor de cada viagem, pelo não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor de cada viagem, por dia em que não realizar as viagens ou não cumprir horários até o limite de 05 (cinco) dias letivos, quando será caracterizada inexecução total do contrato;

c) Multa de mora no percentual correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da viagem, pela inadimplência além do prazo acima citado;

d) Advertência; suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE por prazo de até 02 (dois) anos, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATADA não poderá transportar pessoas estranhas ao contrato, sob pena de rescisão imediata do mesmo.

CLÁUSULA NONA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 272,00** (duzentos setenta e dois reais), por viagem, que deverá ser paga até o 10º dia de cada mês subsequente ao vencido. A fiscalização das viagens estará a cargo da SMEC.

§ 1º Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia de cada mês subsequente ao vencido, levando-se em consideração os valores de cada roteiro, mediante a comprovação pela SMEC do número real de quilômetros percorridos no mês e ainda, mediante a apresentação de parcelas de RC e APP (Seguros) durante o período de transporte, Certificado de regularidade para com o FGTS e INSS, bem como a apresentação dos discos de Tacógrafo no Setor de Transporte Escolar. Também será solicitada cópia da SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social) no valor do piso da Categoria (R\$ 1.102,57)

§ 2º O depósito referente a prestação dos serviços será efetuado exclusivamente em conta bancária em nome da Empresa, não sendo admitido pagamento em nome de terceiros, mesmo tratando-se de conta de titular de sócio da Empresa contratada.

§ 3º A não apresentação do veículo, para ser vistoriado por comissão a ser designada pelo Sr. Prefeito, ocasionará o cancelamento dos respectivos pagamentos, bem como, a rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelo atraso no pagamento em prazo superior a 15 (quinze) dias, o Município pagará multa de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor não pago.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O preço por viagem será reajustado anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O CONTRATANTE usará para pagamento do presente contrato, recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- 09.01.12.361.0026.2.073 – 3.3.90.39.00 – Red. 292 – Rec. 0020;
- 09.02.12.361.0026.2.084 – 3.3.90.39.00 – Red. 351 – Rec. 0031;
- 09.05.12.361.0026.2.105 – 3.3.90.39.00 – Red. 410 – Rec. 1023;
- 09.05.12.361.0026.2.106 – 3.3.90.39.00 – Red. 414 – Rec. 1024;
- 09.05.12.361.0026.2.107 – 3.3.90.39.00 – Red. 418 – Rec. 1024;
- 09.06.12.361.0026.2.112 – 3.3.90.39.00 – Red. 446 – Rec. 0001.

DO PRAZO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O prazo do presente contrato será compreendido entre 01 de junho de 2013 até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado por igual período se houver acordo entre as partes

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Constituirão motivos para rescisão do contrato, independentemente da conclusão de seu prazo:

- a) manifesta deficiência do serviço;
- b) reiterada desobediência dos preceitos estabelecidos;
- c) falta grave a Juízo do Município;
- d) abandono total ou parcial do serviço;
- e) falência ou insolvência;
- f) não dar início às atividades no prazo previsto;
- g) deixar de encaminhar o veículo a vistoria quando determinado.
- h) realização do transporte por motorista não habilitado para condução de escolares.
- i) o descumprimento de qualquer obrigação

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão por culpa injustificada da CONTRATADA, esta será declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do art. 87, IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O CONTRATANTE não pagará nenhuma indenização ou contribuição devida pela CONTRATADA, em face da legislação social, previdenciária e do trabalho, conforme art. 71 da Lei 8.666/93, bem como por caso fortuito e/ou força maior. O presente contrato não gera, entre as partes, nenhum vínculo empregatício, inclusive com relação aos prepostos ou outros que estejam desenvolvendo qualquer tipo de serviço para a CONTRATADA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na eventualidade do Contratante ter que arcar com indenizações trabalhistas e previdenciárias dos contratados da demandada, essa terá direito de regresso em face à contratada, bem como, enquanto não quitar referido débito, ficará impedida de contratar com a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conformes em todas as disposições e regras contidas no Edital nº 2190/2013 e normas atinentes ao contrato contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.


DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes elegem o Foro da Comarca de Caçapava do Sul, para dirimir questões oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato, que foi impresso em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Caçapava do Sul, 28 de junho de 2013


Empresa José Elias Trindade Bragamonte - ME.
Contratada


Otomar Vivian
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAÇAPAVA DO SUL

Secretaria de Município da Fazenda

A

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
OU EXERCÍCIO DE ATIVIDADES

A Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul autoriza a
concessão de licença a JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE

_____ para estabelecer-se
no seguinte local ESTRADA DO RINCÃO BONITO,

com atividade de: TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Início das Atividades em 16 / 02 / 2009 Área de: _____ m²
satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

EXPOR EM LUGAR VISÍVEL

Número de Inscrição

4.144

Código Atividade

20.205

VISTORIADO

Em 29/02/2012

florencio fagundes

[Signature]

florencio fagundes

Florêncio S. D. Fagundes
Auditor Fiscal - 1787/6
Secretaria do Município da Fazenda

Secretário de Município da Fazenda
Dinarte Batista dos Santos
Secretário de Município

Florêncio S. D. Fagundes
Auditor Fiscal - 1787/6s
Inspeção Geral do Município da Fazenda

VALIDADE TAXA DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

VALIDADE 31/12/2011

florencio fagundes
Florêncio S. D. Fagundes
Auditor Fiscal - 1787/6
Secretaria do Município da Fazenda

VALIDADE 31/12/____

Setor de Arrecadação

VALIDADE 31/12/2012

Voinei
Voinei V. de Rosso
Secretaria do Município da Fazenda

VALIDADE 31/12/____

Setor de Arrecadação

VALIDADE 31/12/2013

Voinei
Voinei V. de Rosso
Secretaria do Município da Fazenda

VALIDADE 31/12/____

Setor de Arrecadação

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 9690401535
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 690287950 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2012

NOME TRANSPORTES RIZZATTI LTDA

PLACA 89.801.724/0001-48 MCC4450

PLACA ANT./UF MCC4450/SC Nº CHASSI 9BWX2TJB4VRB05294

ESPECÍFICO PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA/MODELO VW/MPOLDO TORINO U ANO FAB. 1997 ANO MOD. 1998

CAP./POT./CIL 51P/206CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

IPVA	COTA ÚNICA *****	VENC. COTA ÚNICA *****	VENC./COTAS
1	*****		1º ISENTO
2	*****		*****
3	*****		*****

PREMIO TARIFÁRIO (RS) PAGO IOF (RS) ***** PREMIO TOTAL (RS) PAGO DATA DE PAGAMENTO PAGO

S/REST. NAC OBSERVAÇÕES

RESTINGA S/RS LOC. DATA 20/06/12

RS Nº 9690401535 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2012
PLACA 89.801.724/0001-48 MCC4450

BILHETE DE SEGURO DPVAT

RS Nº 9690401535 EXERCÍCIO 2012 DATA EMISSÃO 20/06/12

VIA 01 COD. RENAVAM 690287950 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2012

PLACA 89.801.724/0001-48 MCC4450

MARCA/MODELO VW/MPOLDO TORINO U ANO FAB. 1997 ANO MOD. 1998

CAP./POT./CIL 51P/206CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

PREMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) PAGO DENATRAM (RS) PAGO CUSTO DO SEGURO (RS) PAGO

CUSTO DO BILHETE (RS) PAGO IOF (RS) ***** TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS) PAGO

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO PAGO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

0000860 CLAO01228

DETRAN

DETRAN

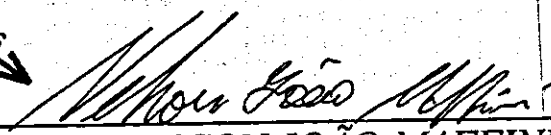
ABR/2012

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu, **NELSON JOÃO MAFFINI**, maior, brasileiro, casado, SÓCIO-DIRETOR da Empresa TRANSPORTES RIZZATTI LTDA, residente e domiciliado na Rua Emilio Nagel nº 175, na cidade de Restinga Seca/RS, RG: 5004807623, inscrito no CPF sob nº 162.183.960-53, abaixo assinado, nomeio e constituo meu bastante procurador o Sr. **JOSÉ ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE**, brasileiro, casado, empresário, residente na localidade de Seivalzinho - interior, na cidade de Caçapava do Sul/RS, RG: 8030925534, inscrito no CPF sob nº 306.764.790-49 para o fim especial de UTILIZAR NO TRANSPORTE ESCOLAR, de acordo com o edital nº 2190/2013, emitido pela Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o ônibus marca VW, modelo MPOLO TORINO U, ano de fabricação 1997, ano modelo 1998, chassi nº 9BWY2TJB4VRB05294, emplacado no Detran de Restinga Seca/RS sob placa MCC-4450.

Restinga Seca/RS, 03 de Junho de 2013.

TABELIONATO DE NOTAS
RESTINGA SECA


NELSON JOÃO MAFFINI
CPF: 162.183.960-53

Tabelionato de Notas de Restinga Sêca
Av. Júlio de Castilhos, 459 - Restinga Sêca - RS

RECONHEÇO por autenticidade, a(s) firma(s)
indicada de Nelson João Maffini
por Transportes Rizzatti Ltda.

EM TESTEMUNHO de DA VERDADE
Restinga Sêca, 03 JUN. 2013

0482.01.1300002.04532

EMOL. R\$ 3,10
SELO R\$ 0,30

Recibo nº 71.645


Cassiane dos Santos
Escrivente Autorizada



CERTIFICADO

Certificamos que,

Nº 9117RS030857331

JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE

Registro - 01876698271

Categoria - D

participou do Curso de Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Escolares, realizado pela Unidade do SEST/SENAT - Santa Maria, RS, no período de 29 de janeiro de 2011 a 30 de janeiro de 2011, com carga horária total de 16 horas e validade até 30 de janeiro de 2016, conforme Art. 145 da Lei 9.503/97 e Resolução 168/04 do CONTRAN, alterada pela Resolução 285/08.

Santa Maria, 02 de fevereiro de 2011.

Dirigente da Unidade Operacional

Gilberto L. Storgatto
Diretor
SENAT Santa Maria

Diretora Executiva Geral

SEST SENAT

Serviço Social - Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte



Denatran

Departamento Nacional de Trânsito

Investprev

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por: Investprev Seguradora SA

Código SUSEP : 6921
 Endosso : 0
 Apólice Número : 1002800013827
 Sucursal : 001

VIGENCIA DA APOLICE

Das 24:00 h do dia 17/03/2013 até 24:00 h de 17/03/2014

SEGURADO

Nome : TRANSP RIZZATTI LTDA CPF/CNPJ : 89.801.724/0001-48
 Endereço : EMILIO NAGEL N° 185
 CEP : 97200000 Cidade: RESTINGA SECA UF: RS

CORRETOR

Nome do Corretor: CONTEG ADM E CORR DE SGS LTDA Código Susep: 100334162

Prêmio (EM R\$)				
Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Prêmio Total
1.762,36	0,00	0,00	120,88	1.883,24

PARCELAMENTO (EM R\$)

Formas de Pagamento	Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensação	157,01	11X 156,93	1.883,24

VEICULO ITEM N.: 5

Fabricante : VW Nr Passageiros : 51
 Veículo : 16 210 CO Prefixo : 00
 Licença : MCC4450 Chassi : 9BWY2TJB4VRB05294
 Fabricação/Modelo : 1997/1998 Nr Tripulantes :
 Utilização do Veículo : Serviço de Transporte Escolar
 Tipo de Veículo : Ônibus

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MAXIMOS INDENIZAVEIS POR VEICULO (EM R\$)

Coberturas	Processo Susep	Importância Seg.	Prêmio Líq.
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passageiros	15414.003080/2011-21	100.000,00	126,85
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	20.000,00	93,81
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	25.000,00	51,20
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por Tripulantes (Cond. Cob., Func. e/ou Guia Tur	15414.003744/2011-52	P/Trip	2,97
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	P/Trip	0,89
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	P/Pass	11,49
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	P/Pass	7,63
Franquia Relativa à Danos de Bagagens dos Passageiros	15414.003080/2011-21	P/Pass	0,00
Recomposição de Registros e Documentos dos Passageiros	15414.003080/2011-21	P/Pass	0,00

ATENÇÃO

INFORME IMEDIATAMENTE AO SEU CORRETOR TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO NO ITEM SEGURADO.
 CONTEG CO ETORA DE SEGUROS
 (55) 3222-8844



OBSERVAÇÕES

Conteg - Adm. e Corretora de Seguros Ltda.
 Santa Maria - RS
 (55) 3222-8844

Porto Alegre, 15 de Março de 2013

Marcelo Carlos Cecin Cabelleira

A Sociedade seguradora supradesignada aqui em diante "Seguradora", baseando-se nas informações constantes na proposta que lhe foi apresentada pelo segurado, proposta esta que servindo de base à emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio inseridas no presente ou em anexos que fazem parte integrante desta, as consequências dos eventos discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

LAUDO DE VISTORIA TRANSPORTE ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO	NOME: TRANSCOTISTA FRETAMENTOS RG LTDA		
	Nº DE ORDEM: -	Nº PLACA: KMG7553	Nº CERTIF. PROPRIEDADE: 690287950
	LOTAÇÃO: 54	LUGARES: 54	ANO FABRICAÇÃO CHASSI: 1997
	MARCA: VW/ M POLO TORINO U	NÚMERO DO CHASSI: 9BWY2TJB4VRB05294	
	POTÊNCIA DO MOTOR: 206 CV	ANO FABRICAÇÃO CARROCERIA: 1998	
	COMBUSTÍVEL: DIESEL		

CONDIÇÕES DE SEGURANÇA	FARÓIS (LUZ ALTA E BAIXA).....	<input checked="" type="checkbox"/>	SISTEMA DE DESCARGA E ESCAPAMENTO.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	SINALEIRAS: DIANT. <input checked="" type="checkbox"/> TRASEIRAS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	INDICADOR DE DIREÇÃO.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	CABOS E FIOS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	LIMPADOR DE PÁRA-BRISAS.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	EXTINTOR DE INCÊNDIO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	RODAS: ESTADO GERAL.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	BUZINA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	ESTADO DOS PNEUS..... BITOLA	<input checked="" type="checkbox"/>
	ESPELHOS RETROVISORES E/D.....	<input checked="" type="checkbox"/>		
	TANQUE DE COMBUSTÍVEL			
	LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> ESTADO GERAL.....	<input checked="" type="checkbox"/>	SISTEMA DE DIREÇÃO:	
	FREIOS DE PEDAL:		BARRAS <input checked="" type="checkbox"/> BRAÇOS <input checked="" type="checkbox"/> PNOS/TERMINAIS	<input checked="" type="checkbox"/>
	ESTADO GERAL.....	<input checked="" type="checkbox"/>	COLUNA E SETOR.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	FREIO DE MÃO: ESTADO GERAL.....	<input checked="" type="checkbox"/>	MOTOR: ESTADO GERAL.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	MOLAS: ESTADO GERAL.....	<input checked="" type="checkbox"/>	CAIXA DE MUDANÇAS: ESTADO GERAL.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	JUPELOS E PINOS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	CHASSI: ESTADO GERAL.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	DIFERENCIAL: ESTADO GERAL.....	<input checked="" type="checkbox"/>	EMBREAGEM: ESTADO GERAL.....	<input checked="" type="checkbox"/>

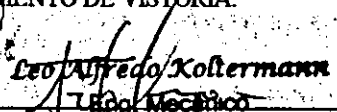
CONTROLES DO PAINEL	VELOCÍMETRO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	AMPERÔMETRO.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL.....	<input checked="" type="checkbox"/>	MANÔMETRO DO ÓLEO.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	MEDIDOR DE TEMPERATURA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	MANÔMETRO DA PRESSÃO DO FREIO.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	TACÓGRAFO.....	<input checked="" type="checkbox"/>		

CONDIÇÕES DE CONFORTO	PORTAS..... VIDROS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	PORTA-BAGAGEM.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	ESTOFAMENTO: ESTADO GERAL.....	<input checked="" type="checkbox"/>	PORTA-EMBRULHOS.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	FIXAÇÃO DOS BANCOS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	POLTRONAS/FUNIONAMENTO.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	CORRIMÕES FIXOS INTERNOS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	PINTURA: ESTADO GERAL.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	FELTROS DAS JANELAS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	TETO, LATERAIS E PISO.....	<input checked="" type="checkbox"/>
			IDENT. ESTERNA.....	<input checked="" type="checkbox"/>

VEÍCULO EM CONDIÇÕES PARA REALIZAR O TRANSPORTES ESCOLAR

COMPROMISSO DA OFICINA	NOME DA OFICINA CREDENCIADA: LEO A. KOLTERMANN E CIA LTDA	
	ENDEREÇO: RUA/AV. BORGES DE MEDEIROS, 330 - SALA B	
	LOCAL: RESTINGA SECA	CGC: 09265971/000 - 38
	Nº REGISTRO DO DAER: 166/08	ZONA DE FISCALIZAÇÃO: 4º DOP

DECLARO QUE A VISTORIA DO VEÍCULO FOI REALIZADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROCEDIMENTO DE VISTORIA.

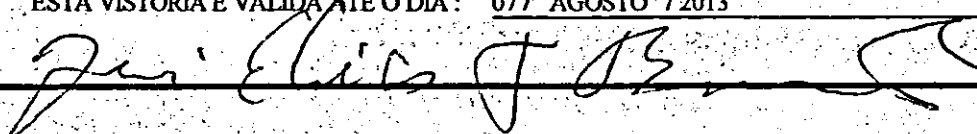

 Leo Alfredo Koltermann
 Carimbo: REA-RS-125048
 Vistoriador

CAÇAPAVA DO SUL 07 de JUNHO de 2013

COMPROMISSO DA EMPRESA	O AGENTE PRESTADOR DE SERVIÇO ASSUME A RESPONSABILIDADE EM MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DENTRO DO PERFIL TÉCNICO AVALIADO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS, DE MODO A GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO AO TRANSPORTE PÚBLICO PRESTADO, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DA PRESENTE VISTORIA.
	CAÇAPAVA DO SUL 07 de JUNHO de 2013

Carimbo, Nome e Ass.

ESTA VISTORIA É VÁLIDA ATÉ O DIA: 07/ AGOSTO /2013


 Amandio Pereira

Cópias

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM
CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO**

VENDEDOR: TRANSPORTES RIZZATTI LTDA., pessoa jurídica, situada na Rua Emílio Nagel nº 185, cidade de Restinga Seca/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 89/801.724/0001-48, doravante denominado simplesmente **VENDEDOR**.

COMPRADOR: JOSÉ ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE, pessoa física, com residência na localidade de Seivalzinho, s/nº, Interior na cidade de Caçapava do Sul/RS, inscrito no CPF sob o nº 306.764.790-49, doravante denominado simplesmente **COMPRADOR**.

As partes acima qualificadas, tem entre si justo e acordado o presente contrato de compra e venda, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir ajustadas.

PRIMEIRA: O **VENDEDOR** através do presente vende ao **COMPRADOR**, um veículo usado marca/modelo VW / MARCOPOLO TORINO, ano de fabricação 1997 e modelo 1998, de chassi nº. 9BWY2TJB4VRB05294 de placas MCC - 4450, RENAVAM nº 690287950 de 51 lugares.

- a) O preço atual total avencado entre as partes pelo objeto do contrato do veículo acima descrito, sendo o valor de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), a ser pago nas seguintes condições:
- b) O **COMPRADOR** compromete-se em pagar o preço total do objeto do presente contrato, dividido em 18 parcelas no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), com a primeira a vencer em 15/07/2013, as demais com vencimento de 30 em 30 dias na qual a última será dia 15/12/2014. As 18 parcelas descritas acima, serão pagas rigorosamente na data de seu vencimento, por depósito bancário conforme segue: BANCO Sicredi; AGÊNCIA 0442; CONTA CORRENTE 14697-8; em nome do **VENDEDOR**. Após a realização do depósito bancário, o **COMPRADOR** compromete-se de enviar o comprovante de depósito por e-mail (digitalizado) ou por FAX (55-3261-1411).
- c) **SEGUNDA:** O inadimplemento por parte do **COMPRADOR**, em relação ao pagamento das parcelas vincendas, acarretará o vencimento antecipado das demais, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, se constituído o presente contrato em títulos executivos extrajudiciais, nos termos previstos no artigo 585, II do processo civil.

TERCEIRA: O exclusivo critério do **VENDEDOR**, sem que importe em novação este poderá optar entre o vencimento antecipado da dívida na forma do item anterior ou exigir as prestações vencidas e não pagas, acrescidas da correção monetária havida no período do vencimento até o efetivo pagamento, mais juros de 4,5% ao mês ou fração.

QUARTA: Havendo o inadimplemento por parte do **COMPRADOR**, em qualquer caso esta pagará ao **VENDEDOR** a multa moratória de 2% sobre o valor do débito atualizado, bem como, despesas processuais em honorários advocatícios à razão de 20% sobre a totalidade do valor devido independentemente de valores já pagos a título desta **NOVAÇÃO**.

QUINTA: Os documentos fiscais originários do presente contrato de compra e venda, bem como os de transferência de propriedade, serão emitidos pelo **VENDEDOR** diretamente no nome do **COMPRADOR**.

Adilson Fico Maffini
José Elias Bragamonte

SEXTA: O COMPRADOR deverá efetuar os pagamentos do preço ora ajustados, na cidade de Restinga Seca, RS, sede do VENDEDOR, podendo utilizar-se de ordem de pagamento ou crédito, através de Banco que o VENDEDOR indicar.

SÉTIMA: Por força do PACTO DE RESERVA DE DOMÍNIO, aqui expressamente instituído e aceito pelas partes, fica RESERVADA AO COMPRADOR a propriedade do objeto descrito, até que seja liquidada a última das parcelas acima mencionadas.

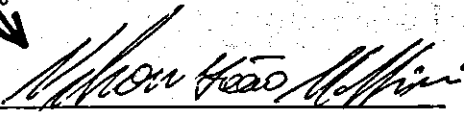
OITAVA: O COMPRADOR se responsabiliza de forma exclusiva pelo risco e transporte do veículo objeto do contrato e por qualquer acidente ou ocorrência, e POR TODOS OS DANOS de natureza material, moral e criminal que causar, perante terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, privadas ou públicas, por valores eventualmente não cobertos por seguros, pelo pagamento de taxas, multas, impostos como coisa minha, sem interferência ou autorização de terceiros, podendo, ainda, requerer perante qualquer autoridade alfandegária ou aduaneira do Brasil e de qualquer país estrangeiro, licença pelo tempo e prazo que eu julgar conveniente, com a concordância de quem me entregou o veículo.


NONA: Por se tratar de veículo usado, que foi devidamente vistoriado, testado, revisado e aprovado pelo COMPRADOR, o qual declara receber o dito veículo nas condições em que se encontra, posto que em boas condições, o VENDEDOR não se responsabiliza por quaisquer vícios que o mesmo venha a apresentar após a venda e compra do mesmo, bem como por quaisquer acidentes ocorrido com o mesmo após a assinatura deste.

DÉCIMA: As partes de comum acordo elegem o foro da comarca de Restinga Seca/RS, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que for, para toda e qualquer ação judicial decorrente do presente contrato.

E assim por estarem justos acertados e comprometidos, fizeram lavrar o presente contrato em duas vias de igual teor o para um mesmo fim, que assinam perante duas testemunhas, comprometendo-se a bem e fielmente cumpri-lo, em todos os seus termos, por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Restinga Seca/RS, 04 de junho de 2013.


TRANSPORTES RIZZATTI LTDA
CNPJ 89.801.724/0001-48
VENDEDOR


JOSÉ ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE
CPF 306.764.790-49
COMPRADOR

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

TABELIONATO DE NOTAS
RESTINGA SECA

Tabelionato de Notas de Restinga Sêca
Av. Júlio de Castilhos, 459 - Restinga Sêca - RS
RECONHECO por autenticidade a(s) firme(s)
Íntere Indagada Nelson
José Martin de Transpore
HAZZATI LIDA. C-XXX-K-XXX
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Restinga Sêca 4,78
Emol. RS 4,78
5010 R\$0,30
Recibo Nº 71737

0482.01.1300002.04668
José Roberto de S. Santos
Tabelão Designado



Handwritten signature and scribbles over the printed text.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.639.544/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2009
NOME EMPRESARIAL JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO EST RINCAO BONITO	NÚMERO 16685	COMPLEMENTO CASA
CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO QUARTO DISTRITO	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL
		UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Elaborado no dia **20/06/2013 às 10:03:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Certidão

0040a5cc3427384d6fb506bad06a7b7e



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de Instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE

OU

contra o CPF:
306.764.790/49

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 06/06/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/06/2013 às 02:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/06/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 06/06/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/06/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 05/06/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 06/06/2013 às 11:48 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua autenticidade na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") Informando o Número de Controle 0040a5cc3427384d6fb506bad06a7b7e





Comarca de Caçapava do Sul

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, constatei nada haver contra:

Jose Elias Trindade Bragamonte *****
Firma inscrita no C.N.P.J. sob nº 10.639.544/0001-51, estabelecida na
localidade denominada Rincão Bonito, nº 16685, interior deste Municí-
pio de Caçapava do Sul - RS.*****

Dou fé.

Caçapava do Sul, 06 de junho de 2013, às 17h57min

CUSTAS: R\$ 3,90 (NIHIL)
0,1500 URC

Glacir Gorete de Oliveira Teixeira
Glacir Gorete de Oliveira Teixeira
Distribuidora - Contadora
Mat. 1257131

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide www.tjrs.jus.br).

CORTA CUPJ



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) GERALDO MARQUES BRAGAMONTE		(mãe) ONDINA TRINDADE BRAGAMONTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/12/1953	IDENTIDADE número 8030925534	Orgão emissor SSP	UF RS CPF (número) 306.764.790-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) ESTRADA RINCAO BONITO			NÚMERO 16685
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO QUARTO DISTRITO	CEP 96570-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RS			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) ESTRADA RINCAO BONITO			NÚMERO 16685
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO QUARTO DISTRITO	CEP 96570-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL -R\$ R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4924800	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/02/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente) <i>Jose Elias Trindade Bragamonte</i>			
DATA DA ASSINATURA 28/01/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Elias Trindade Bragamonte</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2009 SOB Nº. 43107750274
Protocolo: 09/046992-5, DE 09/02/2009

JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE *[Assinatura]*

Sérgio José Dutra Kruef
SECRETÁRIO-GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - ESTADO CIVIL - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - IDENTIDADE - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - EMANCIPADO POR - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função destes, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO - Completar o nome da Junta Comercial.
- 8 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - NOME EMPRESARIAL - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - DESCRIÇÃO DO OBJETO - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - DATA DA ASSINATURA - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - ASSINATURA DO EMPRESÁRIO - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assessor ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO N° 244/2014

COD. CONTRIBUINTE.:10639544000151
CONTRIBUINTE.....:JOSÉ ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE
CPF/CNPJ.....:10.639.544/0001-51
ENDEREÇO.....:EST. RINCÃO BONITO , 16685
CIDADE.....:CAÇAPAVA DO SUL UF:RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 20 de Fevereiro de 2014 ,

A presente certidão foi emitida em meio WEB. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Serviços ao Cidadão.

Autenticidade: 673014266673014



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10639544/0001-51

Razão Social: JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE

Endereço: EST RINCAO BONITO 16685 CASA / QUARTO DISTRITO /
CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos, referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2014 a 21/03/2014

Certificação Número: 2014022011212959685499

Informação obtida em 20/02/2014, às 11:21:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 041812014-88888544

Nome: JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE - ME
CNPJ: 10.639.544/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/02/2014.
Válida até 19/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.639.544/0001-51
Certidão nº: 43267858/2014
Expedição: 20/02/2014, às 14:14:58
Validade: 18/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.639.544/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE - ME
CNPJ: 10.639.544/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

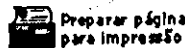
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:22:58 do dia 20/02/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2014.
Código de controle da certidão: F03B.7C9A.2B36.1358

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE, Brasileiro, Casado, RG 8030925534 / SSP - RS, CPF 30676479049, filho de GERALDO MARQUES BRAGAMONTE e ONDINA TRINDADE BRAGAMONTE, nascido em 10/12/1953, Endereço - EST RINCAO BONITO, 16685.

20 de Fevereiro de 2014, às 11:26:59

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a9f3072c1b08ffe11eb4c1e1036f154f**

C E R T I F I C A D O

Certificamos que

Nº 9117RS030857331

JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE

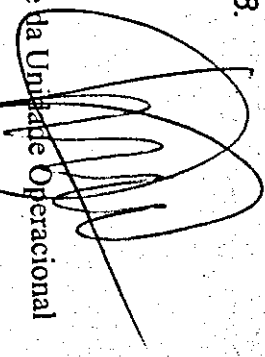
Registro - 01876698271

Categoria - D

participou do Curso de Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Escolares, realizado pela Unidade do SEST/SENAT - Santa Maria, RS, no período de 29 de janeiro de 2011 a 30 de janeiro de 2011, com carga horária total de 16 horas e validade até 30 de janeiro de 2016, conforme Art. 145 da Lei 9.503/97 e Resolução 168/04 do CONTRAN, alterada pela Resolução 285/08.

Santa Maria, 02 de fevereiro de 2011.

Dirigente da Unidade Operacional



Gilberto L. Strogatto
Diretor
SENAT Santa Maria

Diretora Executiva Geral



SEST SENAT

Serviço de Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte



Denatran

Departamento Nacional de Trânsito

Disciplina
Direção Defensiva
Legislação de Trânsito
Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio
Ambiente e Convívio Social no Trânsito
Relacionamento Interpessoal

Carga Horária

Instrutor

5	h/aula	Elisandro Goes
3	h/aula	Elisandro Goes
3	h/aula	Elisandro Goes
5	h/aula	Elisandro Goes

Carga Horária Total: 16 h/a

Aproveitamento: 7,5



AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTES
(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Juliano Leão Machado
RG - 1044407987
IVD - CRVA 0301

Validade: **16/08/2014**

Número: **06376**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO			
Placa:	MCC4450	Chassi:	9BWY2TJB4VR805294
Marca:	VW/MPOL TORINO U	Cor:	Branca
Espécie:	Passageiro	Lotação:	51 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO	
Nome:	JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE
	CNPJ: 10.639.544/0001-51
Endereço:	ESTR RINCAO BONITO, 16685 - ZONA RURAL 96570-000 CACAPAVA DO SUL - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 02/2014 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL
válida até 14/08/2014

Juliano Leão Machado
RG - 1044407987
Assinatura e Carimbo do IVD
CACAPAVA DO SUL, 17 de Fevereiro de 2014

CRVA0301 - 7107069648 - CACAPAVA DO SUL 17/02/2014 - 11:16

LAUDO DE VISTORIA TRANSPORTE ESCOLAR

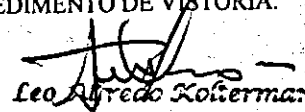
IDENTIFICAÇÃO	NOME: JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE		
	ROTEIRO: Seivalzinho x Durasnal	Nº PLACA: MCC 4450	Nº CERTIF. PROPRIEDADE: 00690287950
	LOTAÇÃO: 51	LUGARES: 51	ANO FABRICAÇÃO CHASSI: 1997
	MARCA: VW/ M POLO TORINO U	NÚMERO DO CHASSI: 9BWW2TJB4VRB05294	
	POTÊNCIA DO MOTOR: 206 CV	ANO FABRICAÇÃO CARROCERIA: 1998	
COMBUSTÍVEL: DIESEL			17

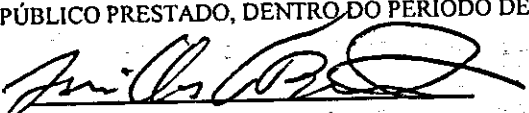
CONDIÇÕES DE SEGURANÇA	FARÓIS (LUZ ALTA E BAIXA) <input checked="" type="checkbox"/>	SISTEMA DE DESCARGA E ESCAPAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>
	SINALEIRAS: DIANT. <input checked="" type="checkbox"/> TRASEIRAS <input checked="" type="checkbox"/>	INDICADOR DE DIREÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
	CABOS E FIOS	LIMPADOR DE PÁRA-BRISAS	<input checked="" type="checkbox"/>
	EXTINTOR DE INCÊNDIO	RODAS: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>
	BUZINA	ESTADO DOS PNEUS BITOLA	<input checked="" type="checkbox"/>
	ESPELHOS RETROVISORES E/D		<input checked="" type="checkbox"/>
	TANQUE DE COMBUSTÍVEL		
	LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> ESTADO GERAL	SISTEMA DE DIREÇÃO:	
	FREIOS DE PEDAL:	<input checked="" type="checkbox"/> BARRAS <input checked="" type="checkbox"/> BRAÇOS <input checked="" type="checkbox"/> PNEUS/TERMINAIS	<input checked="" type="checkbox"/>
	ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/> COLUNA E SETOR	<input checked="" type="checkbox"/>
	FREIO DE MÃO: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/> MOTOR: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>
	MOLAS: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/> CAIXA DE MUDANÇAS: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>
	JUPELOS E PINOS	<input checked="" type="checkbox"/> CHASSI: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>
	DIFERENCIAL: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/> EMBREAGEM: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>

CONTROLE DO PAINEL	VELOCÍMETRO	<input checked="" type="checkbox"/>	AMPERÔMETRO	<input checked="" type="checkbox"/>
	MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL	<input checked="" type="checkbox"/>	MANÔMETRO DO ÓLEO	<input checked="" type="checkbox"/>
	MEDIDOR DE TEMPERATURA	<input checked="" type="checkbox"/>	MANÔMETRO DA PRESSÃO DO FREIO	<input checked="" type="checkbox"/>
	TACÓGRAFO	<input checked="" type="checkbox"/>		

CONDIÇÕES DE CONFORTO	PORTAS VIDROS	<input checked="" type="checkbox"/>	PORTA-BAGAGEM	<input checked="" type="checkbox"/>
	ESTOFAMENTO: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>	PORTA-EMBRULHOS	<input checked="" type="checkbox"/>
	FIXAÇÃO DOS BANCOS	<input checked="" type="checkbox"/>	POLTRONAS/FUNIONAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>
	CORRIMÕES FIXOS INTERNOS	<input checked="" type="checkbox"/>	PINTURA: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>
	FELTROS DAS JANELAS	<input checked="" type="checkbox"/>	TETO, LATERAIS E PISO	<input checked="" type="checkbox"/>
			IDENT. ESTERNA	<input checked="" type="checkbox"/>

ACEITABILIDADE	VEICULO EM CONDIÇÕES PARA REALIZAR O TRANSPORTES ESCOLAR		

COMPROMISSO DA OFICINA	NOME DA OFICINA CREDENCIADA: LEO A. KOLTERMANN E CIA LTDA		
	ENDEREÇO: RUA/AV. BORGES DE MEDEIROS, 330 - SALA B		
	LOCAL: RESTINGA SECA	CGC: 09265971/000 - 38	
	Nº REGISTRO DO DAER: 166/08	ZONA DE FISCALIZAÇÃO: 4º DOP	
DECLARO QUE A VISTORIA DO VEÍCULO FOI REALIZADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROCEDIMENTO DE VISTORIA.			
 Leo Alfredo Koltermann Carimbo Nome e Ass. CREA RS 125948 Vistoriador		CAÇAPAVA DO SUL 13 de FEVEREIRO de 2014	

COMPROMISSO DA EMPRESA	O AGENTE PRESTADOR DE SERVIÇO ASSUME A RESPONSABILIDADE EM MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DENTRO DO PERFIL TÉCNICO AVALIADO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS, DE MODO A GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO AO TRANSPORTE PÚBLICO PRESTADO, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DA PRESENTE VISTORIA.		
	 Carimbo, Nome e Ass.		CAÇAPAVA DO SUL 13 de FEVEREIRO de 2014

EST. VISTORIA É VÁLIDA ATÉ O DIA: 08/ MAIO / 2014

Dielson Tolfo Tondo Vistoria e Fiscalização Transp. Escolar Portaria nº 17.121/2013	João Amandio Pereira Responsável Transporte Escolar Portaria nº 17.376/2013
--	---

essor

seguros

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE
TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Cód. Seguradora: 01490 - ESSOR SEGUROS S.A.

Ramo: Responsabilidade Civil Facultativa Veículos

Nº Proposta: 564

Apólice Número: 1002806000508

Endosso: 0 - Apólice

Sucursal: 1 - Rio de Janeiro

VIGÊNCIA

De 20/02/2014 até 20/02/2015

SEGURADO - Nome: JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE

Endereço: ESTRADA RINCAO BONITO

Nº: _____ Complemento: _____

Bairro: ITERIOR

Cidade: Caçapava do Sul

UF: RS CEP: 96570000

Tipo de Pessoa: Física

CPF/CNPJ: 306.764.790-49

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1

Tipo de veículo: Ônibus

Marca: VOLKSWAGEN

Modelo: MP TURINO U

Prefixo: ONIBUS

Ano Fabricação: 1997

Ano Modelo: 1998

Placa: MCC4450

Chassis: 9BWY2TJB4VRB05294

Renavam: 690287950

Nº Passageiros: 50 Nº Tripulantes: 1 Capacidade Total: 51 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Importância Seg.	Prêmio Liq
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	R\$ 250.000,00	R\$ 262,39
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	R\$ 250.000,00	R\$ 300,58
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	R\$ 250.000,00	R\$ 183,79
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	R\$ 50.000,00	R\$ 171,26
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	R\$ 25.000,00	R\$ 30,53
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	R\$ 25.000,00	R\$ 20,28
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	R\$ 25.000,00	R\$ 8,06
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	R\$ 25.000,00	R\$ 2,44
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	R\$ 2.000,00	R\$ 8,46
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41 P/Passageiro	R\$ 250,00	R\$ 0,00
Despesas com Honorários Advocáticos (foro penal)	15414.901413/2013-41	R\$ 10.000,00	R\$ 11,47

Franquias

Cobertura:

Franquia:

SERVIÇOS CONTRATADOS

Descrição:

Valor do Serviço:

Descrição:

Valor do Serviço:

Descrição:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: R\$ 999,26

Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00

I.O.F.: R\$ 68,86

Valor dos Serviços: R\$ 0,00

Total a Pagar: R\$ 1.068,12

PARCELAMENTO (em R\$)

Forma de Pagamento: Ficha de Compensação Itaú - RCO

1ª Parcela: R\$ 106,83

Demais: 9X R\$ 106,81

Total: R\$ 1.068,12

CORRETOR

Nome do corretor: ALBINO PEDRO CAPELETO

Código Susep: 100537551

OBSERVAÇÕES

A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE da seguradora. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Emissão:

Local: Rio de Janeiro

Data: 24 de Fevereiro de 2014

Livonius



Fábio H. Pinho

Diretor Executivo

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS

JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE

DOC. IDENTIDADE / CNG. EMISSOR / UF
8030925534 SSP/PC RS

CPF
306.764.790-49 DATA NASCIMENTO
10/12/1953

FILIAÇÃO
GERALDO MARQUES BRAGAMONTE
ONDINA TRINDADE BRAGAMONTE

PROFISSÃO ACC. CAT. MAR.
b

NP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01B76698271 04/08/2014 12/08/1980

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CACAPAVA DO SUL, RS DATA EMISSÃO
04/08/2009

ASSINATURA DO EMISSOR

46041854551
R8097334642

DETRAN - RS (RIOGRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
184893868

PROIBIDO PLASTIFICAR
184893868

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 010630635452

VIA COD. RENAVAM R.N.T.R.C. EXERCÍCIO
01 00690287950 ***** 2013

NOME
JOSE ELIAS TRINDADE BRAGAMONTE

CPF / CNPJ PLACA
10.639.544/0001-51 MCC4450

PLACA ANT/UF CHASSI
MCC4450/RS 9BWY2TJB4VRB05294

ESPÉCIE TIPO COMBUSTÍVEL
PAG/ONIBUS DIESEL

MARCA / MODELO ANO FAB. ANO MOD.
VW/MPOL TORINO U 1997 1998

CAP / POT / CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
51P/206CV ALUGUEL BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS
PAGO

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS
PAGO

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
PAGO ***** PAGO PAGO

OBSERVAÇÕES
R DOM. TRANSPORTES RIZZATTI LTDA. NA

LOCAL CACAPAVA DO SUL DATA
18/07/13

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO. SEGURO DPVAT

RS Nº 010630635452 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2013 18/07/13

VIA CPF / CNPJ PLACA
01 10.639.544/0001-51 MCC4450

RENAVAM MARCA / MODELO
00690287950 VW/MPOL TORINO U

ANO FAB. CATEG. Nº CHASSI
1997 03 9BWY2TJB4VRB05294

PRÊMIO TARIFÁRIO

TNS (R\$) DENATRAM (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
PAGO PAGO PAGO

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
PAGO ***** PAGO

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO PAGO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

1308328 CLA001713



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

CERTIFICADO PROVISÓRIO: P04044808

Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca VDO	Executor 730	Número do Inmetro	
Dados Complementares Marcas de Selagem: J01195982 J01195534 D41054189 D41054191 D41054200 D41054213 Constante K: 623 Redutor: 1,0000:1 ATÉ O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIFICADO DEVERÁ COMPARECER EM UM POSTO CREDENCIADO PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS NECESSÁRIOS PARA VERIFICAÇÃO METROLÓGICA. VEJA RELAÇÃO DE POSTOS EM: WWW.INMETRO.RS.GOV.BR/CRONOTACOGRAFO Válido para realização de inspeção em Organismos de Inspeção Acreditados para Produtos Perigosos e verificação metrológica (volumétrica) nos IPEM.		Modelo KIENZLE - SEM MODELO	Número de Série D0782426		
		Código Serviço 237	Valor	149,00	
		Número do Documento de Arrecadação 999000000023750108			
		CNPJ ou CPF ,10639544000151			
Nome/Razão Social RENAVAM: 690287950 PLACA: MCC4450		Data Emitido em 13/02/2014 com validade até 13/05/2014			
Endereço					
Bairro	CEP		Agente Metrológico		
Município	U.F.	Telefone			

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>